



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Cezar Schneider de Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 510.576.110-34, portador da carteira de identificação RG nº 1044032645 residente e domiciliado no Anexo “E”, Boa Vista do Incra - RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, item 2.1, item 9.1.3, b), item 18.1.1, Anexo I – Itens da Licitação, Anexo VI - Minuta do contrato: Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Sexta – Da garantia, Anexo VII - Planilha de Composição de Preços, Anexo VIII – Termo de Referência: item 5 – Garantia e Assistência Técnica do Edital de Pregão Presencial nº 04/2019, publicado no dia 17/01/2019, **passando a vigorar o que segue:**

Preâmbulo: retifica data de abertura da sessão pública

(....) às 8h30min, do dia 21 do mês de fevereiro do ano de 2019, na sala de reuniões do Setor de Compras(....).

Item 2.1: retifica data de abertura

DATA DA ABERTURA: 21/02/2019

Item 9.1.3 b): altera o prazo para prestação de assistência técnica

9.1.3 - Para comprovação da qualificação técnica:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(.....)

b) Declaração de disponibilidade da assistência técnica autorizada referente ao bem ora licitado a ser prestado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar efetivo chamado.

Item 18.1.1: altera o prazo para prestação de assistência técnica

18.1.1 – Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser prestados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do chamado.

Anexo I – Itens do Edital: altera o prazo para prestação de assistência técnica

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UND	TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, ZERO KM, ANO NÃO INFERIOR A 2018, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75 CV, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS DIANTEIROS DE MÍNIMO 12.4-24 E TRASEIROS DE NO MÍNIMO 18.4-30, LUZES E SETA DIRECIONAL, TOLDO COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO COM COMANDO DUPLO E ENGATE 3 PONTOS, PESOS TRASEIROS E DIANTEIROS. CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO 2.500KGF. ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM NO MÁXIMO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A PRIMEIRA REVISÃO GRATUITA IN LOCO, INCLUINDO DESLOCAMENTO, FILTROS E ÓLEO, CONFORME INSTRUÇÃO DO FORNECEDOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. VEÍCULO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			MERCADO E CONFORME NORMAS DA ABNT INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE DE TRÂNSITO, DEMAIS ACESSÓRIOS NORMAIS DE PRODUÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO DO OBJETO LICITADO, GRIFANDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS, PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O SOLICITADO.			
--	--	--	---	--	--	--

Anexo VI – Minuta do contrato, Cláusula Primeira - Do Objeto: altera o prazo para prestação de assistência técnica

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UND	TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, ZERO KM, ANO NÃO INFERIOR A 2018, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75 CV, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS DIANTEIROS DE MÍNIMO 12.4-24 E TRASEIROS DE NO MÍNIMO 18.4-30, LUZES E SETA DIRECIONAL, TOLDO COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO COM COMANDO DUPLO E ENGATE 3 PONTOS, PESOS TRASEIROS E DIANTEIROS. CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO 2.500KGF. ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM NO MÁXIMO EM HORAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A PRIMEIRA REVISÃO GRATUITA IN LOCO, INCLUINDO DESLOCAMENTO, FILTROS E ÓLEO, CONFORME INSTRUÇÃO DO FORNECEDOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. VEÍCULO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE MERCADO E CONFORME NORMAS DA ABNT INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE DE			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			TRÂNSITO, DEMAIS ACESSÓRIOS NORMAIS DE PRODUÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO DO OBJETO LICITADO, GRIFANDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS, PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O SOLICITADO.			
--	--	--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA: altera o prazo para prestação de assistência técnica

(.....)

Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser prestados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do chamado.

Anexo VII - Planilha de Composição de Preços: altera o prazo para prestação de assistência técnica

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	1	UND	TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, ZERO KM, ANO NÃO INFERIOR A 2018, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75 CV, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS DIANTEIROS DE MÍNIMO 12.4-24 E TRASEIROS DE NO MÍNIMO 18.4-30, LUZES E SETA DIRECIONAL, TOLDO COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO COM COMANDO DUPLO E ENGATE 3 PONTOS, PESOS TRASEIROS E DIANTEIROS. CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO	R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			2.500KGF. ENTREGUE NA PREFEITURA MUNICIPAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM NO MÁXIMO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A PRIMEIRA REVISÃO GRATUITA IN LOCO, INCLUINDO DESLOCAMENTO, FILTROS E ÓLEO, CONFORME INSTRUÇÃO DO FORNECEDOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. VEÍCULO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE MERCADO E CONFORME NORMAS DA ABNT INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE DE TRÂNSITO, DEMAIS ACESSÓRIOS NORMAIS DE PRODUÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FOLDER/PROSPECTO DO OBJETO LICITADO, GRIFANDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS, PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O SOLICITADO.	
--	--	--	--	--

Anexo VIII – Termo de Referência, item 5 – Garantia e Assistência

Técnica: altera o prazo para prestação de assistência técnica

(.....)

Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser prestados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do chamado.

(.....)

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 31 de janeiro de 2019.

Paulo Cezar Schneider de Siqueira
Vice Prefeito em Exercício